

Edição Especial nº 013/2017

Baraúna/PB, 03 de Março de 2017.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ. 01.612.512/0001-71

Portaria nº **65/2017**.

O Prefeito Constitucional de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder licença maternidade a servidora **LUCIANA CARLA DE FARIAS ARAÚJO**, mat. **192**, ocupante do Cargo de **PROFESSOR POLIVALENTE I**, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 120 (Cento e vinte) dias, contado com efeito retroativo à **13/02/2016** à **13/06/2017**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baraúna/PB, 22 de Fevereiro de 2017.


MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ. 01.612.512/0001-71

Portaria nº **64/2017**.

O Prefeito Constitucional de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear, **CICERO ANTONIO ARAÚJO DE LIMA**, para ocupar o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE SETOR**, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com efeitos retroativo à partir do dia 01/02/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baraúna/PB, 21 de Fevereiro de 2017.


MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito Constitucional

JORNAL OFICIAL

SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA
Criado pela Lei Municipal nº 133/2001, com alterações da Lei Municipal nº 195/2004

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ. 01.612.512/0001-71

Portaria nº **63/2017**.

O Prefeito Constitucional de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear, **EDUARDO DA SILVA LIMA**, para ocupar o Cargo Comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESTÁTISTICA**, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos retroativo á partir do dia 01/02/2017.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baraúna/PB, 21 de Fevereiro de 2017.



MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ. 01.612.512/0001-71

Portaria nº **62/2017**.

O Prefeito Constitucional de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear, **KENNEDY DE MELO ALMEIDA**, para ocupar o Cargo Comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos retroativo á partir do dia 01/02/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baraúna/PB, 21 de Fevereiro de 2017.



MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ. 01.612.512/0001-71

Portaria nº **61/2017**.

O Prefeito Constitucional de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear, **JOSÉ NILSON DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE SETOR**, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com efeitos retroativo á partir do dia 01/02/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baraúna/PB, 21 de Fevereiro de 2017.



MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito Constitucional

JORNAL OFICIAL

SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA
Criado pela Lei Municipal nº 133/2001, com alterações da Lei Municipal nº 195/2004

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ. 01.612.512/0001-71

Portaria nº **60/2017**.

O Prefeito Constitucional de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear, **SÔNIA DO NASCIMENTO FERREIRA**, para ocupar o Cargo de **SUPERVISORA ESCOLAR**, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos retroativo á partir do dia 01/02/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baraúna/PB, 21 de Fevereiro de 2017.



MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ. 01.612.512/0001-71

Portaria nº **59/2017**.

O Prefeito Constitucional de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear, **LUCIANO SANTOS DE SOUSA**, para ocupar o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE SETOR**, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Ação Social, com efeitos retroativo á partir do dia 01/02/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baraúna/PB, 15 de Fevereiro de 2017.



MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ. 01.612.512/0001-71

Portaria nº **58/2017**.

O Prefeito Constitucional de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear, **DAVID ALEX DA CONCEIÇÃO**, para ocupar o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE SETOR**, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Ação Social, com efeitos retroativo á partir do dia 01/02/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baraúna/PB, 15 de Fevereiro de 2017.



MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito Constitucional

JORNAL OFICIAL

SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA
Criado pela Lei Municipal nº 133/2001, com alterações da Lei Municipal nº 195/2004

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ. 01.612.512/0001-71

Portaria nº **57/2017**.

O Prefeito Constitucional de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear, **KALINA KELLY SALES MARTINS DE FARIAS**, para ocupar o Cargo Comissionado de **COORDENADORA DE SETOR**, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos retroativo á partir do dia 01/02/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baraúna/PB, 15 de Fevereiro de 2017.

MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ. 01.612.512/0001-71

Portaria nº **56/2017**.

O Prefeito Constitucional de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear, **DANIELLY DOS SANTOS ALVES**, para ocupar o Cargo Comissionado de **COORDENADORA DE SETOR**, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Ação de Social, com efeitos retroativo á partir do dia 01/02/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baraúna/PB, 15 de Fevereiro de 2017.

MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito Constitucional